

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



AVISO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

O serviço será prestado conforme o previsto no Modelo de Negócio – COMPREV anexado ao processo administrativo **005/2022**.

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. - CNPJ 42.422.253/0001-01. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 13 III da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico e homologo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado.

Coração de Maria, 14 de Janeiro de 2022.

Washington Luís Ferreira de Oliveira– Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcmt@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdencia.coracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61C453856AFBE50BBB1C8FD5289D5172